



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

DECLARAÇÃO

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE cancelar o ato arquivado sob o protocolo nº 25/980056-2 de 18/01/2025, da empresa **ESTAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, registrada nesta Junta Comercial sob o CNPJ nº ****723.818/0001-****. O cancelamento se justifica m virtude de arquivamento de ato em duplicidade, o que não é permitido pela legislação vigente, especialmente Lei 8.934/94, Decreto 1.800/96 e IN/DREI 81.

Florianópolis, 25 de março de 2025.

FERNANDO BALDISSERA
PRESIDENTE DA JUCESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **01EV3U5W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO BALDISSERA (CPF: 029.XXX.129-XX) em 25/03/2025 às 16:12:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2023 - 16:29:04 e válido até 01/03/2123 - 16:29:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SIVDRVNDXzU4NzRfMDAwMDAxOTNfMTkzXzlwMjVfMDFVjNVNVc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **JUCESC 00000193/2025** e o código **01EV3U5W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.